

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 64/2021 - PR

Processo Administrativo: 84/2021
Processo de Licitação: 84/2021
Data do Processo: 17/08/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE 07 (SETE) ONIBUS ANO/MODELO MÍNIMO 2021/2022 "0" (ZERO) QUILOMETRO, COM AR-CONDICIONADO LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUALQUER ÔNUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, O DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS, ENCONTRA-SE NO ANEXO II DO EDITAL E FAZ PARTE INTEGRANTE DO MESMO.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 117/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Setembro de 2021, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 6, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 84/2021, Licitação nº. 64/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa vencedora na etapa de lance, o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE, os documentos estavam de acordo com as exigências do edital, restando por consequência HABILITADA e declarada VENCEDORA do presente processo licitatório a empresa: RF SUL TUBARÃO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. Perguntado aos presentes se tinham alguma objeção a fazer, o representante da empresa SAN MARINO/ONIBUS E IMPLEMENTOS LTDA alegou que: durante a etapa de abertura de proposta solicitou diligências para vistas de especificações técnicas da planta onde as mesmas não mensurava a distância entre poltronas em relação ao corredor, e descansa braço que eram pré requisitos, referente ao item "8.9.2". Alegou referente ao item "9.1.6, alínea b", CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito apresentada pela vencedora datada em 20 de novembro 2007, não especifica o chassi do veículo, não especifica o PBT (chassi 10160), por ser um lançamento deveria ter uma CAT atualizada. Desta forma abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, a partir do dia 28/09/2021 até 30/09/2021, e contrarrazões iniciando em 01/10/2021 e findando em 05/10/2021. Encerra-se a presente reunião.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 27 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

Ednaldo Bitencourt Corrêa

Felipe Cardoso

Blanca Correa Rombo Fontana

Fabiano Vitório Cruz

..... - Pregoeiro(a)
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILLIAN TIAGO MARZZANI

..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 64/2021 - PR

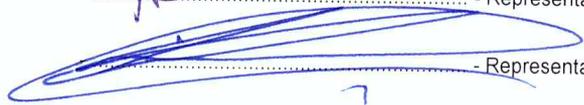
Processo Administrativo: 84/2021
Processo de Licitação: 84/2021
Data do Processo: 17/08/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALESSANDRO SILVANO FURLAN

CLAUDIO FERNANDO DIAS

 - Representante
 - Representante



